



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE IBIRITÉ PARA O AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

A Câmara Municipal de Ibirité aprova e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica transferida, temporariamente, no dia 16 de junho de 2016, a Sede da Câmara Municipal de Ibirité, para as dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Ibirité, à Rua Artur Campos, nº 906, Bairro Alvorada, neste Município.

Parágrafo Único – Às 14h 30min. no local citado no *caput* deste artigo, será realizada a Reunião Extraordinária convocada para esta data.; e às 15h. será realizada Sessão Solene de entrega de Moções.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

FABIO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

OSWALDO ALVES DA SILVA
1º Vice Presidente

CLAÚDIO ROBERTO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MATOS
1º Tesoureiro